



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464 - 1000 / 3464 - 1067 / 3464 - 1173
E-Mail: pminconf@net.em.com.br

LEI N.º 951/2004

Declara de Utilidade Pública a Entidade
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO VERDE E BRANCA.

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito do Município de Inconfidentes/MG., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO VERDE E BRANCA", inscrita no CNPJ nº 05.287.865/0001-01, com sede à Rua Vidal Barbosa, nº 350, nesta cidade, Entidade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade Inconfidentes/MG; com a finalidade de promover o carnaval de Rua na cidade de Inconfidentes, festa tradicional e pertinente à cultura popular do País, proporcionando lazer a toda a população do Município.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 12 de fevereiro de 2004

SANCIONADO

12 / 02 / 2004

DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal

